

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produto) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **306/2022**
Emissão: **13/12/22**
Processo: **202200058006202**

Setor requisitante | Centro de Custo: GECEV

FornecedorNome: **ROBSON DOS REIS SANTOS 04233170166 - AMPLIFIQUE COMUNICACAO**

CNPJ: 47.735.116/0001-32

Fone: (62) 9 9481-2294

Contato: Anathiely Reis

Email: anathiely.dm@gmail.com

End: R SANTA MARTA

Nº:S/N

CEP: 74.340-330

Bairro: PARQUE ANHANGUERA II

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

BANCO: Nubank Agência: 0001 Conta: 20097880-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Locação Totem Fotográfico com impressão instantânea	UNID	R\$ 1.350,00	2	R\$ 2.700,00
Valor por extenso: Dois mil e setecentos reais			Total		R\$ 2.700,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de entrega: Os totens fotográficos deverão ser instalados e prontos para uso no dia 16/12/2022 até as 12:00h, no Salão Social do Clube SESC Façalville localizado na Avenida Ipanema, Qd. 234/236, 1600 - St. Façalville em Goiânia/Go, observando-se as condições do Termo para a entrega

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: As fotos geradas no Totem Fotográfico deverão ser impressas em alta resolução no tamanho 10cmX15cm; O Totem fotográfico deverá ser automático e touch screen, com possibilidade de divulgação nas redes sociais; O Totens Fotográficos deverão funcionar por um período de 4 (quatro) horas: das 12:00 às 16:00 horas. A quantidade de fotos e impressões deverão ser ilimitadas durante as 4 horas de funcionamento. Os Totens Fotográficos deverão, cada um, estar acompanhados de um operador para configurar e manter os dispositivos funcionando. O layout das fotos e vídeos deverão ser personalizados de acordo com orientações da OVG. Data, horários e local poderão sofrer alteração de acordo com deliberações da Diretoria da OVG. Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregue em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/função, sob pena de não recebimento do mesmo. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de hora, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a montagem do produto no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. CONTATO ROBERTA (62) 99383-8515

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior